



Prefeitura de Joinville

TERMO DE RESCISÃO SEI Nº 0016906702 - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UAD/IPREVILLE.UAD.ALC

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N. 001/2023

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob nº 01.280.363/0001-90, doravante denominado IPREVILLE, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Guilherme Machado Casali, CPF nº 020.752.189-29, **RESCINDE**, nesta data, em comum acordo, de pleno direito, nos termos do artigo 79, inc. II, da Lei nº 8.666/93, conforme previsto na cláusula décima terceira do Contrato nº 001/2023, firmado com a empresa **AGÊNCIA AEROTUR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Apodi, nº 583, Bairro Tirol, Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.030.124/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. Maria Amelia Carvalho Gomes, inscrito no CPF sob nº 596.681.804-53, por não mais ser necessária a prestação dos serviços contratados, uma vez que o objeto desta contratação apresenta saldo insuficiente para atender as necessidades do Ipreville, até a data de encerramento do contrato, ou seja, 31/12/2023, de acordo com o relatório de movimentação da Nota de Empenho nº80/2023 SEI 0016901384, não sendo conveniente para a Administração manter o contrato mencionado.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informação (SEI) do CONTRATANTE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

AGÊNCIA AEROTUR LTDA.
Maria Amelia Carvalho Gomes
CPF 596.681.804-53

Testemunhas:

Janayna Chupel Neves de Picoli
CPF 041.177.859-58

Gizele Thiesen
CPF 039.004.949-24



Documento assinado eletronicamente por **Janayna Chupel Neves de Picoli, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 16:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gizele Thiesen, Servidor(a) Público(a)**, em 12/05/2023, às 16:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amelia Carvalho Gomes, Usuário Externo**, em 12/05/2023, às 16:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 12/05/2023, às 16:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 12/05/2023, às 18:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0016906702** e o código CRC **4549D2AB**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

23.0.011595-0

0016906702v2